

Id:0047D6135D136E74



DECRETO Nº007/2022

Santo Antônio dos Milagres-PI, 25 de Janeiro de 2022.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES DE ACORDO COM O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal tem o dever de observância ao princípio da legalidade,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização a longo prazo,

CONSIDERANDO que ninguém deve receber abaixo do valor do salário mínimo nacional,

CONSIDERANDO a medida provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo Municipal possui a iniciativa privativa de reajuste salarial,

CONSIDERANDO que alguns valores pagos aos servidores efetivos, contratados e comissionados estão em desacordo com o salário mínimo nacional vigente (Lei Municipal 155/2019 e outras),

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a adequação do vencimento pago aos servidores públicos municipais que percebem valor inferior ao salário mínimo nacional, em face do reajuste deste para R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 25 de Janeiro de 2022.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI

Id:0738316D30C56978



PORTARIA Nº 019/2022.

DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS - 1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor/DAS -1, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. IREMAR SANTOS DA SILVA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.233.386-SSP/PI e CPF nº 498.132.503-72, para exercer o cargo ASSESSOR/DAS -1, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 03 de Janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 03 de Janeiro de 2022.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Sousa
 Prefeito Municipal

Id:167C2D9935B3698E



PORTARIA nº 020/2022

DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FLAVIO ROSA DOS SANTOS, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 2.556.035-SSP/PI e CPF nº 011.253.193-80, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 03 de Janeiro de 2022.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal